**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente, comprometo-me a:

* Restituir em até cinco dias, contados a partir da data de retorno à instituição de origem, as diárias recebidas em excesso;
* Restituir as passagens não utilizadas sem justificativa válida de acordo com norma prevista na Portaria UFES nº 90, de 10 de fevereiro de 2020 em até cinco dias contados a partir da emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União);
* Arcar com a multa imposta pelas empresas aéreas, quando descumprir os horários por elas estabelecidos, para chegada ao aeroporto;
* Restituir o canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem (Relatório de Viagem e certificado do evento, se existir) no prazo de até cinco dias;
* Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proposto